



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 15/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Impacto Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado sob nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo que altera Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, a princípio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado no 1º Quadrimestre de 2026, o percentual de 39,90%, bem abaixo do limite prudencial, e demonstra a disponibilidade de dotação e de suporte de caixa.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 16 de junho de 2.026.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

